

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000030/2019-PMON. Expedida aos 10 dias do mês de Maio de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: N. G. DE ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS, inscrita no Cnpj nº 28.659.680/0001-79, com sede à Rua 27, nº 1780 – Bela Vista - CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone (94) 98113-2028 e (94) 99163-6999 e o e-mail: neygoar@hotmail.com, neste ato representado pelo Srº NEY GONÇALVES DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade 3331305 SSP-PA e do CPF nº 614.869.652-53, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte - PA, vencedor Único no Valor Total de **R\$ 86.080,00 (Oitenta e Seis Mil e Oitenta Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Maio de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal